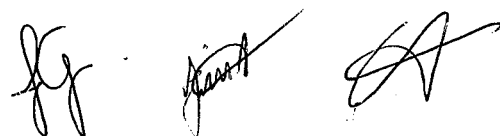


OITAVA ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 002/2025 – SESC/ES, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE KITS LANCHES.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00 min na Sede Administrativa do SESC – Administração Regional do Espírito Santo, localizada na Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, na cidade de Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Outras Aquisições, designados pela Ordem de Serviço SESC-AR/ES nº 005/2026, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos do processo licitatório na modalidade Credenciamento, regido pelo Edital nº 002/2025. O objeto do referido edital é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de coffee break, buffet e fornecimento de kits lanches, com vistas a atender as demandas alimentares decorrentes da realização de eventos internos promovidos pelo SESC/ES. **PRESENTES:** o Sr. Lindomar dos Reis Almeida, Presidente da Comissão; Sr. Aislan Camargo de Melo Bigossi, Membro Suplente, e a Sra. Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu que o presente processo de credenciamento permanece regido pela Resolução SESC nº 1.593/2024 e demais normas aplicáveis, conforme previsto no Edital nº 002/2025, devidamente publicado no site oficial do SESC/ES. Na sequência, a Comissão de Licitação registrou que havia encaminhado na data 30/07/2026, à equipe de apoio técnico a documentação referente à qualificação técnica da proponente **BROTHER'S BAKERY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.422.595/0002-71, para fins de análise complementar, nos termos previstos no instrumento convocatório. Registra-se que, em 05/08/2026, a equipe técnica solicitou a realização de diligência referente aos atestados de capacidade técnica apresentados, em razão da ausência de informação quanto ao período integral de execução dos serviços. Em atendimento à solicitação, foi aberta diligência junto ao credenciado em 07/08/2026, visando ao saneamento da referida inconsistência. Contudo, a documentação complementar foi apresentada apenas em 29/09/2026. Posteriormente, em 30/09/2026, os documentos encaminhados em resposta à diligência foram submetidos à análise da área técnica para manifestação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas. Informou-se que a referida análise técnica foi devidamente concluída no dia 01/10/2026, tendo sido emitido parecer favorável, atestando que toda a documentação técnica apresentada se encontra em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital. Diante disso, a Comissão tomou ciência do parecer emitido e deliberou pelo reconhecimento da regularidade da qualificação técnica da proponente, declarando-a **plenamente habilitada** no âmbito do processo de credenciamento. Por fim, determinou-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para fins de homologação do e demais providências cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e declarou



encerrada a sessão às 14h30min, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão, e pelos demais membros presentes.



Lindomar dos Reis Almeida
Presidente da Comissão



Aislan Camargo de Melo Bigossi
Membro Suplente



Juliana Goulart de Moraes
Secretária